



**Decreto N° 1467 - de 15 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 400,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00 ( quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	400,00
<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>400,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	400,00
<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>400,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 15 de Dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20